



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 31/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Resolução CS nº 38/2017 – Curso Técnico em Agropecuária do Campus de Alegre, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o processo nº 23149.001252/2019-95, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Resolução CS nº 38/2017 de 9 de outubro de 2017 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do Campus de Alegre, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 120 (cento e vinte) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2001/1.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do Campus de Alegre, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 144 (cento e quarenta e quatro) vagas, regime de entrada anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior